



**CAU/AM**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Amazonas

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10, **INTIMA** a Sra. **MICHELE GARCIA RAMOS**, a **apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 55 da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017 no Processo Ético-Disciplinar nº 067/2017, pois constatados frustrados os meios de intimação previstos no *caput* do Art. 99. Os autos do processo estarão à disposição para amplo conhecimento da profissional.

Manaus- AM, 09 de outubro de 2018.

  
**Arq. e Urb. Fabricio Lopes Santos**  
**Coordenador da CED/CAU/AM**